



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.272/91 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 4.582/91.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas nas Ruas Frederico Zanella e Antonio Schiamanna - Vila Nova Louveira e Ruas Capitão Alvaro Pereira e Rua Sebastião Verardo - Bairro Vila Bossi, nesta cidade de Louveira, necessária à abertura de ruas caracterizadas na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Área 01 - Propriedade de ANTONIO MOSCA ou Quem de Direito - Inicia-se junto a Rua Frederico Zanella e em comum com / área remanescente, daí segue pela referida rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área remanescente por distância de 30,75 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área 03 por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

Área 02 - Propriedade de ANTONIO MOSCA ou Quem de Direito - Inicia-se junto à Rua Antonio Schiamanna e em comum com área remanescente, daí segue pela referida Rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete a esquerda confrontando com áreas remanescente por distância de 30,75 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área 03 por distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

Segue Fls. 02 .....

 4



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.272/91 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.991

Área 03 - Propriedade de BELMIRO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto à área 01 e em comum com terras remanescentes daí segue confrontando com área 01 por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 60,48 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, daí segue por uma linha reta com distância de 4,74, daí deflete à esquerda confrontando com a área 04 com distância de 19,80 metros, daí deflete a direita confrontando com BELMIRO NIERO em curva com desenvolvimento de 7,78 metros daí segue com a mesma confrontação / com distância de 53,18 metros daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta com distância de 31,02 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 05 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com BELMIRO NIERO, com distância de 75,00 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 02 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com BELMIRO NIERO com distância de 11,74 metros daí deflete à esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, daí segue em linha reta com distância de 53,57 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta com distância de 47,01 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 2.368,55 metros quadrados.

Área 04 - Propriedade de JOSÉ ANTONIO NIERO e CARLOS FRANCISCO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto à linha de Alta tensão, daí segue pela linha por uma distância de 11,28 metros daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes em curva com desenvolvimento de 15,11 metros, daí segue em linha reta com a mesma confrontação com distância de 13,68 metros daí deflete à direita confrontando com a área 06 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 28,07 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 4,51 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 03 com distância de 19,80 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 9,40 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 497,43 metros quadrados.

Segue Fls. 03 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03 .....

DECRETO Nº 1.272/91 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.991

Área 05 - Propriedade de JOSÉ ANTONIO NIERO e CARLOS FRANCISCO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto à área 03 e em comum com terras remanescentes, daí segue confrontando com a área 03 com distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a área 06 com distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados.

Área 06 - Propriedade de Espólio de ANGELO HERMÍNIO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto à Rua José Niero, e em comum com terras remanescentes, daí segue em curva com desenvolvimento de 13,79 metros, daí segue confrontando com terras remanescentes em linha reta com distância de 50,19 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,50 metros, daí segue em linha reta com distância de 11,44 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 05, com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 15,31 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 11,73 metros, daí segue em linha reta com distância de 41,03 metros, daí deflete à esquerda em curvas, com desenvolvimento de 14,42 metros e 9,01 metros daí segue em linha reta com distância de 19,36 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 04 e distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes e distância de 18,10 metros, daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 11,10 metros, daí segue em linha reta com distância de 6,39 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 7,63 metros, daí deflete à direita confrontando com a linha de Alta tensão com distância de 14,52 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes em curva com desenvolvimento de 7,69 metros, daí segue em linha reta com distância de 13,48 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 08, com distância de 10,05 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes e distância de 15,00 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 10,76 metros, daí segue em linha reta com distância de 44,20 metros, daí deflete à

Segue Fls. 04 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04 .....

DECRETO Nº 1.272/91 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.991

esquerda com curva com desenvolvimento de 9,60 metros, daí segue em linha reta com distância de 45,16 metros, daí deflete à direita confrontando com ALCEU STECK com distância de 5,00 metros, daí deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 23,00 metros, daí deflete à direita confrontando com a Rua José Niero com distância de 14,61 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 1.602,51 metros quadrados.

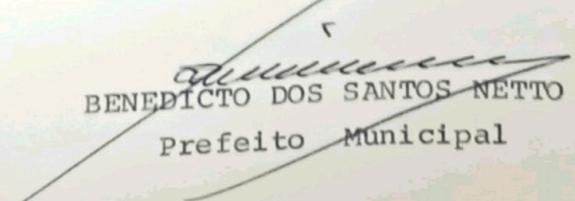
Área 07 - Propriedade de ALCEU STECK ou Quem de Direito - Inicia-se junto à Rua José Niero e em comum com a área 06, daí segue pela referida Rua por distância de 13,40 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes, em curva / com desenvolvimento de 14,48 metros, daí segue em linha reta com distância de 13,67 metros, daí deflete à esquerda confrontando com HERMÍNIO NIERO com distância de 5,00 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação e distância de 23,00 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 124,90 metros quadrados.

Área 08 - Propriedade de FRANCISCO BOSSI ou Quem de Direito - Inicia-se junto à Rua Armando Steck e em comum com terras remanescentes, daí segue pela referida rua com distância de 30,60 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento / de 10,27 metros, daí segue em linha reta com distância de 87,47 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 11,54 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a área 6 com distância de 10,05 metros daí deflete à esquerda em curva confrontando com terras remanescentes com desenvolvimento de 9,91 metros, daí segue em linha reta com distância de 73,86 metros, daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 18,01 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 1.049,98 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Outubro de 1.991

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Segue Fls. 05 .....

*Handwritten mark*



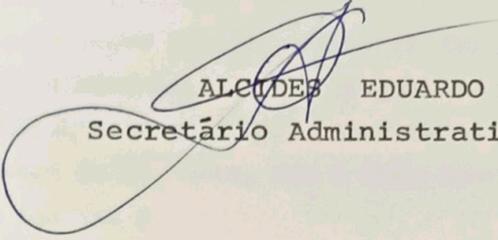
# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05 .....

DECRETO Nº 1.272/91 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.991

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de Outubro de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão permanente de Vestoria e Avaliação de bens moveis e imóveis, designada através da portaria nº 113/90, de 17 de Julho de 1.990, composta pelos membros:- JOSÉ LORIVAL VERARDO - Secretario de Obras Planejamento e Serviços Público - ALCIDES EDUARDO - Secretario de Administração - LUIZA MARIA VALERIO GALLO - Encarregada do Serviço de Cadastro e Serviço Burocrato - JOSÉ ARISTEU MENDONÇA - Secretario de Finanças, reunida aos 27 dias do mes de setembro do corrente, sob a Presidencia do primeiro, para proceder a avaliação dos imoveis :-

### ÁREA 01

área do terreno - 307,50 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 6.150.000,00  
( Seis Milhões, Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).

### ÁREA 02

área do terreno - 307,50 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 6.150.000,00  
( Seis Milhões, Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).

### ÁREA 03

área do terreno - 2.368,55 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 47.371.000,00  
( Quarenta e Sete Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil Cruzeiros).

### ÁREA 04

área do terreno - 497,43 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 9.948.600,00  
( Nove Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos Cruzeiros).

### ÁREA 05

área do terreno 325,00 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 6.500.000,00  
( Seis Milhões, Quinhentos Mil Cruzeiros).

### ÁREA 06

área do terreno - 1.602,51 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 32.050.200,00  
( Trinta e Dois Milhões, Cinquenta Mil e Duzentos Cruzeiros).

### ÁREA 07

área do terreno - 124,90 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 2.498.000,00  
( Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Cruzeiros).

### ÁREA 08

área do terreno - 1.049,98 m<sup>2</sup> x 20.000,00 ..... Cr\$ 20.999.600,00  
(Vinte Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Cruzeiros).

Os imoveis acima mencionados, foram avaliados de acordo com a topografia, situação das áreas e aspectos tecnicos de engenharia.

Segue folha 02



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Nada havendo mais a tratar lavrou-se o presente termo, que vai assinado por todos da Comissão, que será encaminhado ao Chefe do executivo para aprovação e homologação.

Louveira, 27 de Setembro de 1.991.

\_\_\_\_\_  
LUIZA MARIA VALERIO GALLO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LORIVAL VERARDO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

\_\_\_\_\_  
ALCIDES EDUARDO

ASSUNTO:- DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUAS.

PROPRIETARIOS:- ANTONIO MOSCA, BELMIRO NIERO, JOSÉ ANTONIO NIERO, CARLOS FRANCISCO-NIERO E ESPÓLIO DE ANGELO HERMINIO NIERO.

LOCAL:- PROLONGAMENTO DE RUAS:- FREDERICO ZANELLA E ANTONIO SHIAMANNA-V. NOVA-LOUVEIRA; RUA CAPITÃO ALVARO PEREIRA E RUA SEBASTIÃO VERARDO- VILA BOSSI :

### Limites e Confrontações

#### Área 01- Propriedade de Antonio Mosca

Inicia-se junto a rua Frederico Zanella e em comum com área remanescente, daí segue pela referida rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área remanescente por distância de 30,75 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área 03 por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

#### Área 02- Propriedade de Antonio Mosca

Inicia-se junto à rua Antonio Shiamanna e em comum com área remanescente, daí segue pela referida rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com áreas remanescente por distância de 30,75 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área 03 por distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

#### Área 03- Propriedade de Belmiro Niero

Inicia-se junto à área 01 e em comum com terras remanescentes - daí segue confrontando com área 01 por uma distância de 10,00 metros, - daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 60,48 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, daí segue por uma linha reta com distância de 4,74, daí deflete à esquerda confrontando com a área 04 com distância de 19,80 metros, daí deflete a direita confrontando com Belmiro Niero em curva com desenvolvimento de 7,78 metros daí segue com a mesma confrontação com distância de 53,18 metros daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta - com distância de 31,02 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 05 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com Belmiro Niero, com distância de 75,00 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 02 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com Belmiro Niero com distância de 11,74 metros - daí deflete à esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, daí segue em linha reta com distância de 53,57 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta com distância de 47,01 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 2368,55 metros quadrados.

#### Área 04- Propriedade de José Antonio Niero Carlos Francisco Niero

Inicia-se junto à linha de Alta tensão, daí segue pela linha - por uma distância de 11,28 metros daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes em curva com desenvolvimento de 15,11 metros, daí segue em linha reta com a mesma confrontação com distância de 13,68 metros daí deflete à direita confrontando com a área 06 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 28,07 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 4,51 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 03 com distância de 19,80 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 9,40 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 497,43 metros quadrados.

#### Área 05- Propriedade de José Antonio Niero Carlos Francisco Niero

Inicia-se junto à área 03 e em comum com terras remanescentes - daí segue confrontando com a área 03 com distância de 10,00 metros daí

deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a área 06 com distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados.

#### Área 06- Propriedade de Espólio de Angelo Hermínio Niero

Inicia-se junto à rua José Niero, e em comum com terras remanescentes, daí segue em curva com desenvolvimento de 13,79 metros, daí segue confrontando com terras remanescentes em linha reta com distância de 50,19 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,50 metros, daí segue em linha reta com distância de 11,44 metros, - daí deflete à direita confrontando com a área 05, com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 15,31 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 11,73 metros, daí segue em linha reta com distância de 41,03 metros, daí deflete à esquerda em curvas, com desenvolvimentos de 14,42 metros e 9,01 metros, daí segue em linha reta com distância de 19,36 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 04 e distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes e distância de 18,10 metros, daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 11,10 metros, daí segue em linha reta com distância de 6,39 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 7,63 metros, daí deflete à direita confrontando com a linha de Alta tensão com distância de 14,52 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes em curva com desenvolvimento de 7,69 metros, daí segue em linha reta com distância de 13,48 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 08, com distância de 10,05 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes e distância de 15,00 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 10,76 metros, daí segue em linha reta com distância de 44,20 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 9,60 metros, - daí segue em linha reta com distância de 45,16 metros, daí deflete à direita confrontando com Alceu Steck com distância de 5,00 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 23,00 metros, daí deflete à direita confrontando com a rua José Niero com distância de 14,61 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 1.602,51 metros quadrados.

#### Área 07- Propriedade de Alceu Steck

Inicia-se junto à rua José Niero e em comum com a área 06, daí segue pela referida rua por distância de 13,40 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes, em curva com desenvolvimento de 14,48 metros, daí segue em linha reta com distância de 13,67 metros, daí deflete à esquerda confrontando com Hermínio Niero com distância de 5,00 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação e distância de 23,00 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 124,90 metros quadrados.

#### Área 08- Propriedade de Francisco Bossi

Inicia-se junto à rua Armando Steck e em comum com terras remanescentes, daí segue pela referida rua com distância de 30,60 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 10,27 metros, - daí segue em linha reta com distância de 87,47 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 11,54 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a área 6 com distância de 10,05 metros, daí deflete à esquerda em curva confrontando com terras remanescentes com desenvolvimento de 9,91 metros, daí segue em linha reta com distância de 73,86 metros, daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 18,01 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 1049,98 metros quadrados.

R. FEDERICO ZANELLA

R. ANTONIO SHIAMANNA

A = 207.50 m<sup>2</sup>

A = 507.50 m<sup>2</sup>

30.75 m

30.75 m

11.74 m

11.86 m

70

65

55

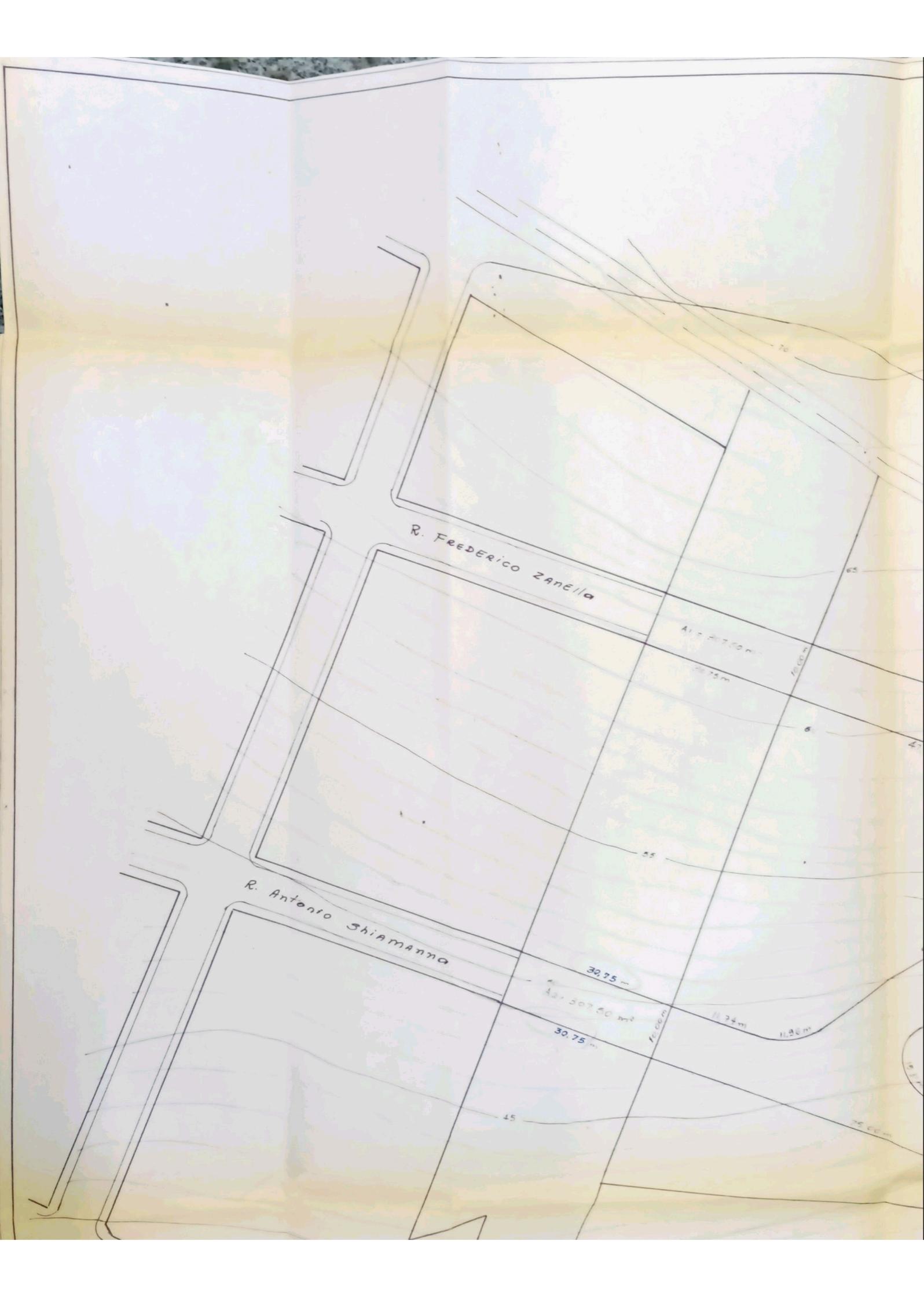
45

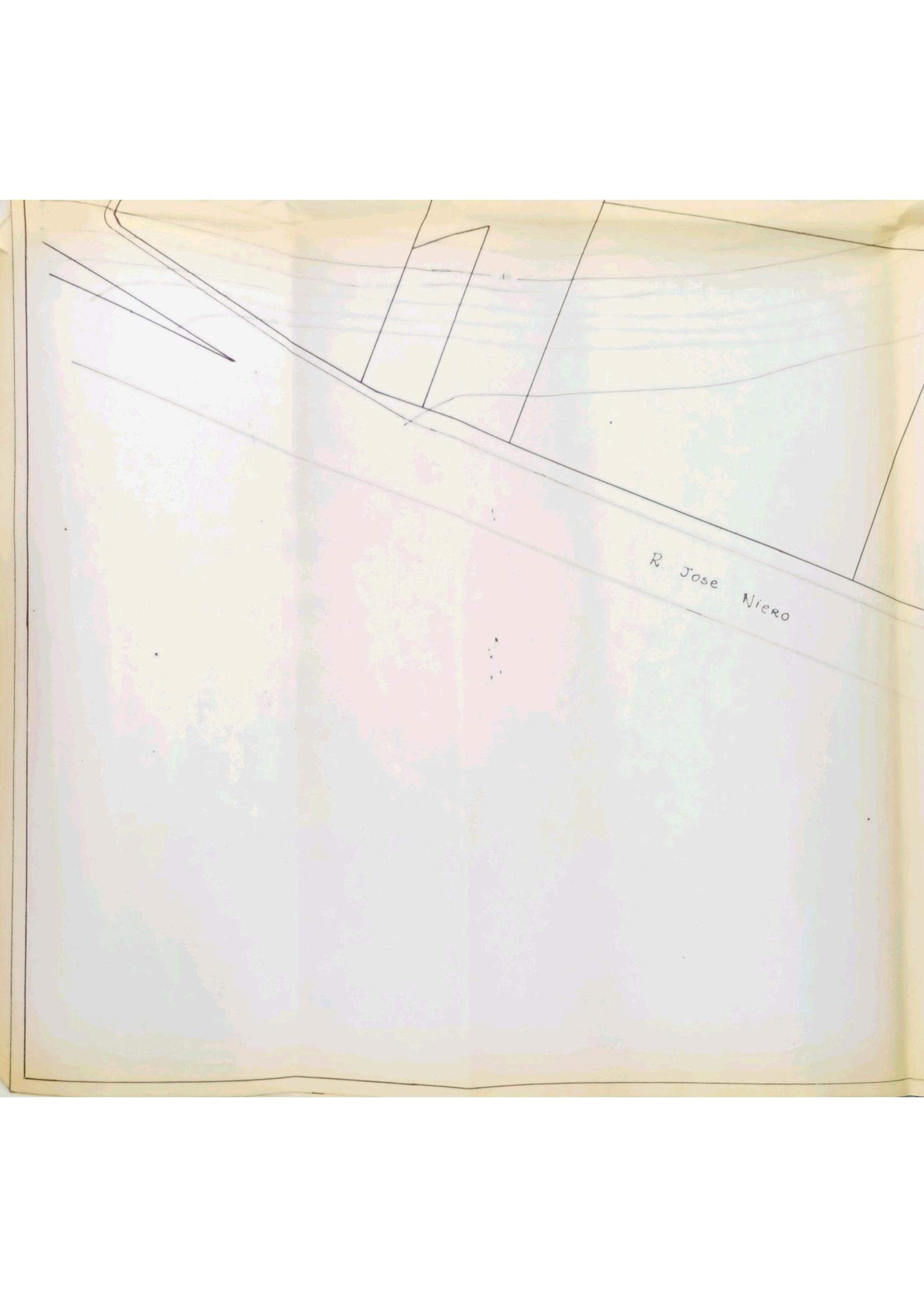
5

45

75

60 m





R. Jose Niero





N.M.

Domingos Herculano Casarim



R. ARMANDO STECK

**PROPRIETÁRIOS**

NOME	ÁREA
ANTONIO MOSCA	01,02
BEIROMI NIERO	03
JOSE ANTONIO NIERO E	
CARLOS FRANCISCO NIERO	04,05
ANGELO HERMINIO NIERO	06
ALCEU STECK	07
FRANCISCO BOSSI	08

8

**APROVADA**  
 Departamento de Obras e Viação  
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 20/09/91  
 JOSÉ LORIVAL VERARDO  
 Eng.º Civil - CREA 78.277/D  
 Processo Nº 4582/91

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUAS - VILA BOSSI - V. NOVA LOUVEIRA - LOUVEIRA - SP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ADM BENEDITO DOS SANTOS NETO E JOÃO A DIAS		
ENG. CIVIL JOSÉ LORIVAL VERARDO CREA 78 277 D		
ESCALA 1:500	DATA 26/09/91	



sábado, 23 de novembro de 1991



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.272/91 DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365-41, Artigo 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 4.582/91.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** — Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas nas Ruas Frederico Zanella e Antonio Schlamanna — Vila Nova Louveira e Ruas Capitão Alvaro Pereira e Rua Sebastião Verardo — Bairro Vila Bossa, nesta cidade de Louveira, necessária a abertura de Ruas caracterizadas na planta anexa, a que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

**Área 01** — Propriedade de ANTONIO MOSCA ou Quem de Direito — Inicia-se junto a Rua Frederico Zanella e em comum com área remanescente, daí segue pela referida rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com áreas remanescentes por distância de 30,75 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área 03 por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

**Área 02** — Propriedade de ANTONIO MOSCA ou Quem de Direito — Inicia-se junto a Rua Antonio Schlamanna e em comum com área remanescente, daí segue pela referida Rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com áreas remanescentes por distância de 30,75 metros, daí deflete à esquerda confrontando com área 03 por distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

**Área 03** — Propriedade de BELMIRO NIERO ou Quem de Direito — Inicia-se junto à área 01 e em comum com terras remanescentes daí segue confrontando com área 01 por uma distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 60,48 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, daí segue por uma linha reta com distância de 4,74, daí deflete à esquerda confrontando com a área 04 com distância de 19,80 metros, daí deflete à direita confrontando com BELMIRO NIERO em curva com desenvolvimento de 7,78 metros, daí segue com a mesma confrontação com distância de 53,18 metros daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta com distância de 31,02 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 05 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com BELMIRO NIERO, com distância de 75,00 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 02 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com BELMIRO NIERO com distância de 11,74 metros daí deflete à esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,86 metros, daí segue em linha reta com distância de 53,57 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta com distância de 47,01 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 2.268,55 metros quadrados.

**Área 04** — Propriedade de JOSE ANTONIO NIERO e CARLOS FRANCISCO NIERO ou Quem de Direito — Inicia-se junto a linha de Alta tensão, daí segue pela linha por uma distância de 11,28 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 53,18 metros, daí segue em linha reta com a mesma confrontação com distância de 13,68 metros daí deflete à direita confrontando com a área 06 com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 25,07 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 4,51 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a área 03 com distância de 19,80 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 9,40 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 497,43 metros quadrados.

**Área 05** — Propriedade de JOSE ANTONIO NIERO e CARLOS FRANCISCO NIERO ou Quem de Direito — Inicia-se junto à área 03 e em comum com terras remanescentes, daí deflete à esquerda confrontando com distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a área 06 com distância de 10,00 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados.

**Área 06** — Propriedade de Espólio de ANGELO HERMINIO NIERO ou Quem de Direito — Inicia-se junto à Rua José Niero, e em comum com terras remanescentes, daí segue em curva com desenvolvimento de 12,79 metros, daí segue confrontando com terras remanescentes em linha reta com distância de 50,19 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,50 metros, daí segue em linha reta com distância de 11,44 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 05, com distância de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes com distância de 15,31 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 11,73 metros, daí segue em linha reta com distância de 14,42 metros e 9,01 metros daí segue em linha reta com distância de 19,36 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 10,00 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 04 e distância de 10,00 metros e distância de 18,10 metros, daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 11,10 metros, daí segue em linha reta com distância de 6,39 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 7,63 metros, daí deflete à direita confrontando com a linha de Alta tensão com distância de 14,52 metros, daí deflete à direita confrontando com terras remanescentes em curva com desenvolvimento de 7,69 metros, daí segue em linha reta com distância de 13,48 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 06, com distância de 10,05 metros, daí deflete à direita em linha reta com distância de 10,05 metros, daí deflete à direita confrontando com a área 06, com distância de 15,00 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 10,75 metros, daí segue em linha reta com distância de 44,20 metros, daí deflete à esquerda com curva com desenvolvimento de 9,60 metros, daí segue em linha reta com distância de 45,16 metros, daí deflete à direita confrontando com ALCEU STECK com distância de 5,00 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 23,00 metros daí deflete à direita confrontando com a Rua José Niero com distância de 14,61 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 1.602,51 metros quadrados.

**Área 07** — Propriedade de ALCEU STECK ou Quem de Direito — Inicia-se junto a Rua José Niero e em comum com a área 06, daí segue pela referida Rua por distância de 12,40 metros, daí deflete à esquerda confrontando com terras remanescentes, em curva com desenvolvimento de 14,48 metros, daí segue em linha reta com distância de 13,67 metros, daí deflete à esquerda confrontando com HERMINIO NIERO com distância de 5,00 metros, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação e distância de 23,00 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 124,90 metros quadrados.

**Área 08** — Propriedade de FRANCISCO BOSSI ou Quem de Direito — Inicia-se junto a Rua Armando Steck e em comum com terras remanescentes, daí segue pela referida rua com distância de 30,60 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 10,27 metros, daí segue em linha reta com distância de 87,47 metros, daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 11,34 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a área 6 com distância de 10,05 metros com desenvolvimento de 9,91 metros, daí segue em linha reta com distância de 73,86 metros, daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 18,01 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 1.049,98 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 18 de Outubro de 1991

**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de Outubro de 1991.

**ALCIDES EDUARDO**  
Secretário Administrativo